

CÂMARA DE RECURSOS DE ÉTICA E DISCIPLINA

ATA Nº 2022/000007, 05/08/2022

1 Às 09h00min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson
2 Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Ética e Disciplina do CRCSC, agradeceu
3 as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENÇAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Marcos Alexandre Emilio, Marcos Vinícius de Ávila Bispo,
5 Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Arnaldo Cláudio Mores, Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estavam presentes o Fiscal Odir da Silva Amado e a Auxiliar
7 Administrativo do departamento de Fiscalização Leila Maria Schons. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-
8 se os membros presentes, no dia 05 de agosto de 2022, para relato dos processos que estão em
9 posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro MARCOS ALEXANDRE
10 EMILIO **2018/001030** por infração (Fato 1) art. 12 do DL 9.295/46, c/c o art. 3º, inciso V, do CEPC
11 e com os arts. 21 e 24, incisos I e II, da Res. CFC 1370/11 c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º,
12 parágrafo único, da Res. CFC 1.494/15. (Fato 1) Diplomado sem registro no CRC. Decisão:
13 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento
14 do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO
15 **2020/000537** por infração (Fato 1) Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea
16 "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27
17 da Res. CFC 1370/11. (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por
18 profissional da contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL. Decisão:
19 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento
20 do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO
21 **2020/000538** por infração (Fato 1) Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro
22 baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01),
23 c/c arts. 20 e 24, incisos I e II, Res. CFC 1370/11 c/c arts. 22 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC
24 1.554/18 (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissional da
25 contabilidade suspenso ou com registro baixado. PROFISSIONAL. Decisão: Aprovado por
26 unanimidade parecer do conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo.
27 Notifica-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Nesta reunião não houve adiamento de
28 julgamento. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Conselheiro Marcos Alexandre Emilio 01) Processo
29 nº 2020/000395 Conselheiro Marcos Vinicius de Avila Bispo 02) Processo nº 2021/000366. Nesta
30 reunião foram distribuídos 02 processos e 03 processos foram julgados, sendo que os 03
31 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o coordenador da Câmara de
32 Recursos de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, contador
33 Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 09h30min. Extrato emitido
34 por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 05 de
35 agosto de 2022. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O